

Secretaria Mun. de Compras e Licitações
Processo nº 536 / 2017
Fls. nº 001
Pront. 3381 - Ana Maria de Barros



PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

NOVO TEMPO, NOVOS RUMOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N.º 536 / 2017

LICITAÇÃO N.º 047 / 2017

MODALIDADE Carta Convite

OBJETO Contratação de empresa espe-
cializada na realização de processo
seletivo interno para o cargo de
Coordenador Pedagógico dos Bônus
da Rede Municipal de Ensino

OBSERVAÇÕES _____

DATA 26 / 05 / 17

VOLUME N.º 01

São Paulo, março de 2017.

A
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA.

Secretaria Mun. de Compras e Licitações
Processo nº 536 / 17
Fls. nº 003
Pront. 3381 - Ana M. de ...

Prezados,

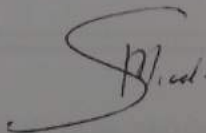
REF. Pré-Proposta para prestação dos serviços de realização e execução de processo seletivo interno, para o cargo de Coordenador Pedagógico, destinado ao atendimento as necessidades dos Colégios de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Santana de Parnaíba, conforme termo de referência e demais condições apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Nosso prazo para execução das atividades será de 3 (três) meses, a contar após a assinatura do contrato.

O valor estimado necessário para a realização dos serviços especializados previstos nesta pré-proposta é o equivalente a R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais).

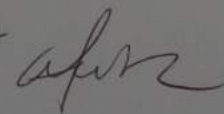
Permanecemos à disposição de V. Sas. para os esclarecimentos que eventualmente se façam necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



SIBELE C.A. MICALI

Sibeles Micali
cmicali@bol.com.br
Fone: 11- 9 8983-1943
CNPJ 17.853.770/0001-80
Av. Sargento Geraldo Santana 1100 b16 – São Paulo

13 de março de 2017 

MARIA INES ARAUJO ALVARENGA CONGRESSOS E CONFERENCIAS

Secretaria Mun. de Compras e Licitações
Processo nº 636 / 17
Fls. nº 005
Pront. 3381 - Ana M. de Barros

Ao

Secretário Municipal da Educação de SANTANA DE PARNAIBA
Prof. Clecius Romagnoli

Prezada Senhor

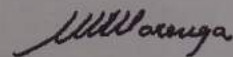
Atendendo ao solicitado e ao termo de referência encaminhado, segue proposta para a prestação dos serviços para realizar Processo Seletivo Interno para o Cargo de Coordenador Pedagógico.

Nosso prazo para execução das atividades são de 3 (três) meses, a contar da expedição da Ordem de Serviços e ou da assinatura do contrato

O valor necessário para a realização dos serviços especializados previstos nesta pré-proposta é o equivalente a R\$ 70.100,00 (Setenta Mil e Cem Reais).

Colocamo-nos à disposição para eventuais.

Atenciosamente,



Maria Inês Araujo Alvarenga

Consultora Educacional

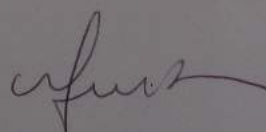
MARIA INES ARAUJO ALVARENGA - CONGRESSOS E CONFERENCIAS
EDUCACIONAIS

CNPJ 20.555.133/0001-31

Rua Henri Dunant, 919 - São Paulo CEP 04709 111

11 5183 7639 11 9 7656 2815

Ines.alvarenga@gmail.com

13 de março de 2017 

Secretaria Mun. de Compras e Licitações
Processo nº 536 / 17
Fls. nº 007
Pront. 3381 - Ana M. de Barros

NEW TREND Assessoria em Comunicação e Informática Ltda.
CNPJ 04.312.219/0001-87

Secretaria Municipal de Educação
SANTANA DE PARNAIBA

Sr. Secretário

Conforme solicitação, temos a grata satisfação de encaminhar proposta atendendo ao solicitado e ao termo de referência encaminhado, para a prestação dos serviços na realização/execução de processo seletivo interno para o cargo de Coordenador Pedagógico da Rede Municipal de Ensino.

Prazo para execução do trabalho – 3 meses

Orçamento: R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais).

Forma de pagamento: De forma parcelada.

Colocamo-nos à sua disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Sem mais no momento, aproveitamos a oportunidade para renovar-lhe nossos votos de alta estima e elevada consideração.



Atenciosamente,
José Roberto Correa
Sócio Administrador
(11) 9656 9318

13 de maio de 2017 *afm R*

MAPA COMPARATIVO

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			EMPRESA 1		EMPRESA 2		EMPRESA 3		MÉDIA		
REQ. MEMO: REQ. n° 1037/2017			SIBELE CONCEIÇÃO ARAUJO		MARIA INÊS ARAUJO		NEW TREND ASSESSORIA				
TEM	QUANT	UNID.	DISCRIMINAÇÃO								
			VL. UNIT.	VL. TOTAL	VL. UNIT.	VL. TOTAL	VL. UNIT.	VL. TOTAL	VL. UNIT.	VL. TOTAL	
1	1	SV	Contratação de empresa especializada na realização de processo seletivo interno, para o cargo de Coordenador Pedagógico da Rede Municipal de Ensino. Complemento: Conforme Termo de Referência em Anexo								
			54,000.00	54,000.00	70,100.00	70,100.00	71,500.00	71,500.00	65,200.00	65,200.00	
TOTAL				54,000.00		70,100.00		71,500.00		65,200.00	

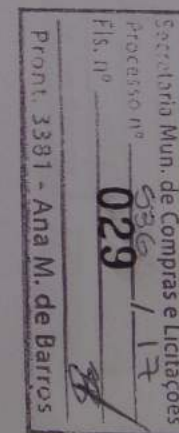
SIBELE CONCEIÇÃO ARA 54,000.00
 MARIA INÊS ARAUJO 70,100.00
 NEW TREND ASSESSORL 71,500.00
MÉDIA 65,200.00

CONTATO: SIBELLE MICALI
 TEL.: (11) 98983-1943
 CNPJ: 17.853.770/0001-80
 DATA: 03/2017

CONTATO: MARIA INÊS ARAUJO
 TEL.: (11) 5183-7639
 CNPJ: 20.555.133/0001-31
 DATA: 03/2017

CONTATO: JOSÉ ROBERTO CORREA
 TEL.: (11) 9656-9318
 CNPJ: 04.312.219/0001-87
 DATA: 03/2017

JULITA BRAGA





**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

**RECIBO
CONVITE DE LICITAÇÃO
Nº 047/2017**

Tipo da Licitação: Menor preço - Global
Modalidade de Licitação: CONVITE - COMPRAS / SERVIÇOS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O CARGO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO DOS COLÉGIOS DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL - PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES.

Processo Nº: 536/2017

Edital Nº: 047/2017

Entrega dos Envelopes até: 09/06/2017 às 10:00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Fornecedor: 15283 - MARIA INES ARAUJO ALVARENGA CO

Endereço: RUA HENRI DUNANT - DE 819/820 AO FIM

Cidade: SÃO PAULO

CEP: 04709-111

CNPJ/CPF: 20555133000131

Insc. Estadual:

Bairro: SANTO AMARO

Estado: SP

Telefone:

Email:

Insc. Municipal:

Recebemos da Comissão de Licitações o presente convite.

Nome: Maria Ines Araujo Alvarenga

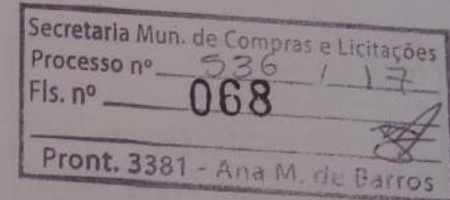
RG.: 4.481.950.X

Santana de Parnaíba de maio de 2017

Ass.: M. Alvarenga

Carimbo CNPJ.:

MARIA INES ARAUJO ALVARENGA CONGRESSOS CONFERENCIAIS - ME
CNPJ: 20.555.133/0001-31





**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

**RECIBO
CONVITE DE LICITAÇÃO
Nº 047/2017**

Tipo da Licitação: Menor preço - Global

Modalidade de Licitação: CONVITE - COMPRAS / SERVIÇOS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O CARGO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO DOS COLÉGIOS DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL - PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES.

Processo Nº: 536/2017

Edital Nº: 047/2017

Entrega dos Envelopes até: 09/06/2017 às 10:00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Fornecedor: 15283 - MARIA INES ARAUJO ALVARENGA CO

Endereço: RUA HENRI DUNANT - DE 819/820 AO FIM

Bairro: SANTO AMARO

Cidade: SÃO PAULO

Estado: SP

CEP: 04709-111

Telefone:

CNPJ/CPF: 20555133000131

Email:

Insc. Estadual:

Insc. Municipal:

Recebemos da Comissão de Licitações o presente convite.

Nome: Sibele Conceição Araújo Micali

RG.: 2.995.917

São Paulo 26 de maio de 2017

Ass.: S. Micali

Carimbo CNPJ.: Sibele Conceição Araújo Micali
Congressos e Conferências - ME
CNPJ 17.853.770/0001-80
(11) 9 8983-1943
cmicali@bol.com.br





PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

RECIBO CONVITE DE LICITAÇÃO Nº 047/2017

Tipo da Licitação: Menor preço - Global

Modalidade de Licitação: CONVITE - COMPRAS / SERVIÇOS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O CARGO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO DOS COLÉGIOS DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL - PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES.

Processo Nº: 536/2017

Edital Nº: 047/2017

Entrega dos Envelopes até: 09/06/2017 às 10:00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Fornecedor: 8286 - ASSINCO INFORMATICA LTDA ME

Endereço: RUA BENEDITA GUERRA ZENDRON, N.º 146

Bairro: VILA SAO JOAO

Cidade: BARUERI

Estado: SP

CEP: 06401190

Telefone:

CNPJ/CPF: 59959338000118

Email:

Insc. Estadual:

Insc. Municipal:

Recebemos da Comissão de Licitações o presente convite.

Nome: Luiz Ricieri Victor Tinto

RG.: 18.589.328

Barueri, 29 de maio de 2017

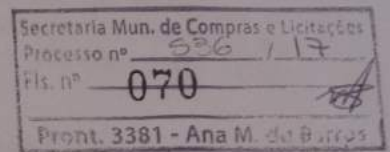
Ass: [Signature]

Carimbo CNPJ.:

59.959.338/0001-18

ASSINCO INFORMATICA LTDA - ME

Rua Benedita Guerra Zendron, 146
Centro - CEP 06401-190
Barueri - SP





PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA
Estado de São Paulo

Processo nº	536/17
Fis. nº	126
Pront.	3381 - Ana M. de Barros

**ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS NA LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 047/2017 – PROCESSO Nº 536/2017 – REALIZAÇÃO DE
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O CARGO DE COORDENADOR
PEDAGÓGICO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - MENOR PREÇO GLOBAL - SME.**

Aos nove dias do mês de junho de dois mil e dezete, às dez horas, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba, situada na Rua Anhembí, número cento e vinte e oito, Centro, Santana de Parnaíba - São Paulo, foi dado início a sessão de abertura dos envelopes do certame acima citado.

Licitantes Convidados: Maria Ines Araujo Alvarenga Congressos Conferências Me, Assinco Informática Ltda Me e Sibeles Conceição Araujo Micali.

Licitantes Participantes: Maria Ines Araujo Alvarenga Congressos Conferências Me, Assinco Informática Ltda Me e Sibeles Conceição Araujo Micali.

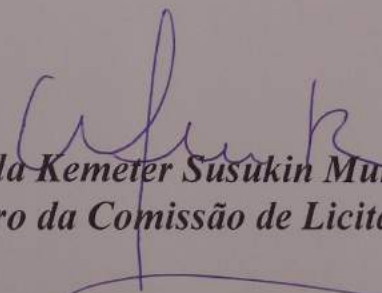
Todas as empresas participantes entregaram as propostas antecipadamente.

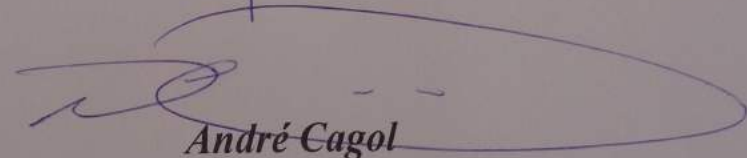
Analisando as documentações de habilitação apresentadas, a comissão deliberou pela habilitação de todas as empresas participantes, encerrando-se assim, a fase de habilitação.

Após a abertura dos envelopes de proposta de preços, as mesmas foram classificadas como:

Maria Ines Araujo Alvarenga Congressos Conferências Me – R\$ 54.000,00;
Sibeles Conceição Araujo Micali – R\$ 57.500,00;
Assinco Informática Ltda Me – R\$ 62.700,00.

Nada mais havendo a ser tratado, a comissão deliberou pelo encerramento da sessão.


Gabriela Kemeter Susukin Muriano
Membro da Comissão de Licitações


André Cagol
Presidente da Comissão de Licitações



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**
Estado de São Paulo

Secretaria Mun. de Compras e Licitações	
Processo nº	536/17
Fls. nº	133
Pront. 337	Ano nº de Barros

**CARTA CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O
MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA E A
EMPRESA MARIA INÊS ARAÚJO ALVARENGA
CONGRESSOS CONFERENCIAS - ME.**

CARTA CONTRATO Nº 015 /2017

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA**, inscrito no CNPJ sob nº 46.522.983/0001-27, situado na Praça Monte Castelo, nº 04, Centro, Santana de Parnaíba/SP, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **ELVIS LEONARDO CEZAR**, doravante denominada simplesmente "**CONTRATANTE**", e, de outro lado a Empresa **MARIA INÊS ARAÚJO ALVARENGA CONGRESSOS CONFERENCIAS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.555.133/0001-31, estabelecida na Rua Henri Dunant, nº 919, Santo Amaro, São Paulo/SP, CEP-04709-111, neste ato representada por sua Proprietária a Senhora **MARIA INÊS ARAUJO ALVARENGA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4481950-X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 011.794.918-31, adiante denominada "**CONTRATADA**", que por força do Proc. Adm. nº 536/17 que cuida da Carta Convite nº 047/17, tornam justo e acordado, na presença das duas testemunhas ao final assinadas, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. A presente Carta Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para realização de processo seletivo interno para o cargo de coordenador pedagógico dos Colégios da Rede Municipal de Ensino.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO

- 2.1. O prazo da contratação será de 03 (três) meses contados a partir da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, emitida pela Secretaria Municipal de Educação, na Rua Prof Edgar de Moraes, 150 - Jd. Frediani - Santana de Parnaíba - SP.
- 2.2. A contratada, nos termos da legislação vigente, assume integral responsabilidade técnica e civil sobre todos os materiais e serviços adotados na execução.
- 2.2. O serviço licitado deverá respeitar o indicado na nota de empenho de despesa, autorização de compra ou fornecimento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

- 3.1. A empresa **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer os serviços desta carta contrato, segundo os preços ofertados na proposta apresentada, observando-se a Cláusula Quarta, desta Carta Contrato.

VALOR GLOBAL: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

- 4.1. Os pagamentos serão efetuados até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente contados da data da apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo responsável indicado pela Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS

- 5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária: 0210-3.3.90.39.99-1236100172030.

CLÁUSULA SEXTA – DA MULTA

- 6.1. O inadimplemento ou atraso injustificado da entrega dos serviços ensejará multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor da remuneração mensal na data da infração. A multa será deduzida dos pagamentos que forem devidos a **CONTRATADA**, sem prejuízo de outras medidas cabíveis à espécie.
- 6.2. Pela inexecução total ou parcial da carta contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:
- I advertência;
 - II multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
 - III suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a dois anos;
 - IV declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada, com base no item III.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 7.1. A Municipalidade poderá rescindir unilateralmente o contrato, independentemente da ação, notificação ou interpelação judicial, ficando assegurado o direito de defesa prévia à **CONTRATADA**, nas seguintes hipóteses:
- a) não cumprimento de cláusulas contratuais;
 - b) cumprimento irregular de cláusulas contratuais;

- c) lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a presumir o não fornecimento, nos prazos estipulados;
- d) atraso injustificado da prestação do serviço;
- e) paralisação da prestação do serviço sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- f) subcontratação total ou parcial do seu objeto, associação da **CONTRATADA** com outrem, cessão ou transferência total ou parcial do objeto da presente Carta Contrato, sem prévia autorização escrita da Administração;
- g) decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da **CONTRATADA**;
- h) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução da Carta Contrato;
- i) alteração ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução da Carta Contrato;
- j) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a **CONTRATANTE** e exaradas no processo administrativo a que se refere a Carta Contrato;
- k) os demais casos serão analisados observando-se sempre as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA OITAVA – DIVERSOS

- 8.1. A Prefeitura reserva-se ao direito de solicitar à **CONTRATADA** o aumento ou supressão dos serviços em até 25% (vinte e cinco por cento), faculdade que é outorgada pelo § 1º do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Federal n.º 9.648/98;

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

- 9.1. Compete à Secretaria Municipal de Educação, a efetiva aprovação e acompanhamento das entregas, quanto ao fornecimento contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

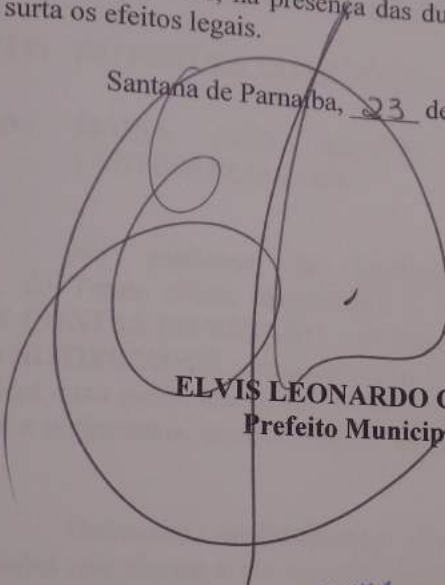
- 10.1. A presente Carta Contrato terá vigência de 03 (três) meses.




CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

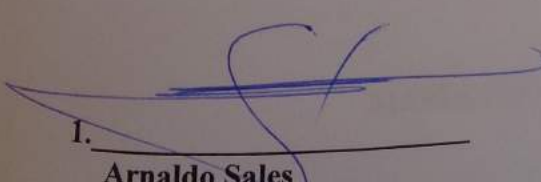
- 11.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, para solução de qualquer pendência que surgir em razão da celebração e execução desta Carta Contrato ou na sua inadimplência, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 11.2. E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam a presente Carta Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das duas testemunhas abaixo mencionadas, para que surta os efeitos legais.

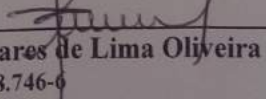
Santana de Parnaíba, 23 de junho de 2017.


ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal


MARIA INÊS ARAÚJO ALVARENGA
Proprietária

Testemunhas:

1. 
Arnaldo Sales
RG-15.903.273

2. 
Erica Soares de Lima Oliveira
RG-27.638.746-0

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO Nº. 009/2017

Secretaria Mun. de Compras e Licitações
Processo nº 536/17
Fls. nº 277/138
Dist. 3381 - Ana M. de Barros

EMPRESA:	Maria Inês Araújo Alvarenga Congressos Conferências- Me
CARTA CONTRATO Nº.	015/2017
ATIVIDADE:	Realização de processo seletivo interno para o cargo de Coordenador Pedagógico dos colégios da rede municipal de ensino

Pela presente Ordem de Serviço/Fornecimento, fica esta empresa autorizada a dar início à prestação de serviços para realização de processo seletivo interno para o cargo de Coordenador Pedagógico dos colégios da Rede Municipal de Ensino, objeto da Carta Convite nº 047/17 – Processo Administrativo nº 536/17.

PRAZO TOTAL: 03 (três) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais)

Santana de Parnaíba, 23 de junho de 2017.

Prof. Clecius Wanderley Romagnoli dos Santos
Secretário da Educação

Recebi em: 23.06.17
Nome legível: <i>Maria Inês Araújo Alvarenga</i>
Assinatura: <i>M. Inês</i>

MARIA INES ARAUJO ALVARENGA CONGRESSOS CONFERENCIAIS - ME
CNPJ: 20.555.133 0001-31



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

CC 4717
 Número da Nota: **00000028**
 Data e Hora de Emissão: **24/07/2017 13:06:20**
 Código de Verificação: **XWR4-7FIR**

PRESTADOR DE SERVIÇOS
 CPF/CNPJ: **20.555.133/0001-31**
 Nome/Razão Social: **MARIA INES ARAUJO ALVARENGA CONGRESSOS CONFERENCIAS ME**
 Endereço: **R HENRI DUNANT 00919 - SANTO AMARO - CEP: 04709-111**
 Município: **São Paulo**
 UF: **SP**
 Inscrição Municipal: **5.042.263-4**

TOMADOR DE SERVIÇOS
 Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAIBA**
 CPF/CNPJ: **46.522.983/0001-27**
 Endereço: **PC PRACA MONTE CASTELO 04 - CENTRO - CEP: 06501-125**
 Município: **Santana de Parnaíba**
 UF: **SP**
 E-mail: **smecompras@gmail.com**
 Inscrição Municipal: **Pront. 3361 - Ana M. de Barros**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS
 CPF/CNPJ: ---
 Nome/Razão Social: ---

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS
 ORDEM DE SERVIÇO: 009/2017
 CARTA CONTRATO: 015/2017
 CARTA CONVITE: 047/17
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 536/17

OBJETO: REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O CARGO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO DOS COLEGIOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

PARCELA 1/3
 VALOR: R\$ 18.000,00

Os impostos desta nota serão recolhidos pelo prestador de serviços.

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 18.000,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço 05762 - Serviços de instrução, treinamento e avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	*	*	*	0,00
Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte		
-	-	-		

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005, (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - São Paulo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Número da Nota
00000029
 Data e Hora de Emissão
24/08/2017 11:36:57
 Código de Verificação
HEQF-KZZR

PRESTADOR DE SERVIÇOS
 Nome/Razão Social: MARIA INES ARAUJO ALVARENGA CONGRESSOS CONFERENCE
 CNPJ: 20.555.133/0001-31
 Inscrição Municipal: 5.042.263-4
 Endereço: R HENRI DUNANT 00919 - SANTO AMARO - CEP: 04709-111
 UF: SP

Secretaria Mun. de Compras e Licitação
 Processo nº 536/17
 Fls. nº 143
 Pront. 3381 - Ana M. de Barros

TOMADOR DE SERVIÇOS
 Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAIBA
 CNPJ: 46.522.983/0001-27
 Inscrição Municipal: ----
 Endereço: PC PRACA MONTE CASTELO 04 - CENTRO - CEP: 06501-125
 Município: Santana de Parnaiba
 UF: SP E-mail: smecompras@gmail.com

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS
 Nome/Razão Social: ----
 CNPJ: ----

TIPO DE SERVIÇO: 009/2017
 CARTA CONTRATO: 015/2017
 CARTA CONVITE: 047/17
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 536/17

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

OBJETO: REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O CARGO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO DOS COLÉGIOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

PARCELA: 2/3
 VALOR: R\$ 18.000,00

CRÉDITO NO BANCO ITAU/AGENCIA 1608/CONTA CORRENTE 44862-5

Os impostos desta nota serão recolhidos pelo prestador de serviços.

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 18.000,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço 05762 - Serviços de instrução, treinamento e avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	-	-	-	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005. (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: GABRIEL MARCHI DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original
 acesse http://e-processo.ice.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-01JX-76CG-5FE7-6Y8S



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

20170925020555133000131

Número da Nota
00000030
 Data e Hora de Emissão
25/09/2017 10:54:51
 Código de Verificação
X25Z-IAWE

PRESTADOR DE SERVIÇOS
 CPF/CNPJ: 20.555.133/0001-31
 Nome/Razão Social: MARIA INES ARAUJO ALVARENGA CONGRESSOS CONFERENCIAS ME
 Endereço: R HENRI DUNANT 00919 - SANTO AMARO - CEP: 04709-111
 Município: São Paulo
 Inscrição Municipal: 5.042.263-4
 UF: SP

Secretaria Mun. de Compras e Licitações
 Processo nº 536/17
 Fls. nº 144
 Pront. 3381 - Ana M. de Barros

TOMADOR DE SERVIÇOS
 Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAIBA
 CPF/CNPJ: 46.522.993/0001-27
 Endereço: PC PRACA MONTE CASTELO 04 - CENTRO - CEP: 06501-125
 Município: Santana de Parnaíba
 Inscrição Municipal: ---
 UF: SP E-mail: smecompras@gmail.com

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS
 CPF/CNPJ: ---
 Nome/Razão Social: ---

ORDEM DE SERVIÇO: 009/2017
 CARTA CONTRATO: 015/2017
 CARTA CONVITE: 047/17
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 536/17

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

OBJETO: REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O CARGO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO DOS COLÉGIOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

PARCELA: 3/3
 VALOR: R\$ 18.000,00

CRÉDITO NO BANCO ITAÚ/AGENCIA 1608/CONTA CORRENTE 44862-5

Os impostos desta nota serão recolhidos pelo prestador dos serviços.

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 18.000,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
05762 - Serviços de instrução, treinamento e avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	*	*	*	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: GABRIEL MARCHI DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.ice.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-01JX-76CG-5FE7-6Y8S